

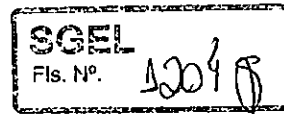
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

Pelo presente instrumento a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, doravante denominado **GERENCIADOR**, neste ato representada pela sua Presidente Deputada **JANAINA RIVA** e pelo 1º Secretário Deputado **MAX RUSSI**, **RESOLVE** registrar os preços das empresas: **G. MANOEL DA SILVA – ME** CNPJ: 12.514.236/0001-25, situada à Rua das Petúncias, nº 19, Quadra 12, Residencial Flor do Ipê, Bairro Cristo Rei, Varzea Grande – MT, telefone: (065) 3684-0108, neste ato representado pelo Sr. **GENIVAL MANOEL DA SILVA**, portador do RG nº 0832578-2 e CPF nº 594.446.571-91; **FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS** CNPJ: 26.511.522/0001-41, situada à Avenida da Feb, Lot U Monteiro, nº 901, Bairro Ponte Nova, Varzea Grande – MT, telefone: (065) 3028-4200, (065) 9.9984-9897, neste ato representado pela Sra. **PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS**, portador do RG nº 10.616.831-8 e CPF nº 075.082.869-28 e **MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICO EIRELLI** CNPJ: 26.148.070/0001-85, situada a Rua Comandante Costa, nº 14, Quadra G, Centro Sul, Varzea Grande – MT, telefone: (065) 3027-4010, 3023-4606 e 3654-1008, neste ato representado pelo Sr. **THIAGO NASCIMENTO ALMEIDA**, portador do RG nº 17997720 SSP/MT e CPF nº 731.019.071-87, em consonância com o resultado do certame e epígrafe, publicado no DOE/MT do dia 07/05/2019, Nº 27497, página 152, visando a prestação de serviço conforme quantidades estimadas e valores constantes no item 4 abaixo, atendendo as condições previstas no Edital do Pregão Presencial nº 005/2019 e nesta Ata de Registro de Preços Nº 011/2019, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Estadual 840 de 10 de fevereiro de 2017, Lei Complementar Federal nº 123, de 14 de dezembro de 2006; Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014 e, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, demais legislações pertinentes, e em conformidade com as disposições a seguir:



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

1. DO OBJETO

1.1. A presente ata tem como objeto contratação de Empresa Especializada para o fornecimento de material de higiene, limpeza e copa e cozinha, para suprir as necessidades e atender a demanda da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, conforme especificações e condições técnicas constantes no Termo de Referência nº. 0082/2018, Edital do Pregão Presencial nº 005/2019 e seus anexos.

2 - DA VIGÊNCIA

2.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua publicação na imprensa oficial.

3 - DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá à Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, através da Superintendência de Contratos, Convênios e Documentos Correlatos.

4 - DA ESPECIFICAÇÃO, QUANTIDADE E PREÇO

4.1. Os Itens, as especificações, unidades, as quantidades, e os preços unitários estão registrados nessa Ata de Registro de Preços, encontram-se indicados na tabela abaixo:

LOTE 01 - GENEROS ALIMENTICIOS AÇUCAR

Empresa Vencedora – G. MANOEL DA SILVA – ME – CNPJ: 12.514.236/0001-25

tem	Descrição	Und	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Açúcar cristalizado, de sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca. Embalagem em polietileno, de 2 kg cada. Embalagem contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade.	Und	6.624	Barralccol	R\$ 3,24	R\$ 21.461,76

Valor total do Lote R\$ 21.461,76 VINTE E HUM MIL QUATROCENTOS E SESSENTA E UM REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS

LOTE 02 - GENEROS ALIMENTICIOS ADOCANTE

Empresa Vencedora – FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – CNPJ: 26.511.522/0001-41

Item	Descrição	Und	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Adoçante dietético endulzante líquido – frasco de 80 ml contendo: identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e selo da anad (associação nacional de assistência ao diabético).	Und	288	Marata	R\$ 3,02	R\$ 869,76

Valor total do Lote R\$ 869,76 OITOCENTOS E SESSENTA E NOVE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

LOTE 03 - GENEROS ALIMENTICIOS CAFÉ						
Empresa Vencedora – FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – CNPJ: 26.511.522/0001-41						
Item	Descrição	Und	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Café torrado e moído, embalagem a vácuo, de primeira qualidade, contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, selo de pureza da associação brasileira da indústria do café - ABCI. O produto deverá ter registro no ministério da saúde e atender a portaria 451/97 do ministério da saúde e a resolução 12/78 da comissão nacional de normas e padrões para alimentos – pacotes de 500g. Marca Referência: Caboclo, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	Und	13.600	Tanserra	R\$ 7,14	R\$ 97.104,00
Valor total do Lote R\$ 97.104,00 NOVENTA E SETE MIL CENTO E QUATRO REAIS						

LOTE 04 - GENEROS ALIMENTICIOS GUARANA EM PÓ						
Empresa Vencedora – FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS – CNPJ: 26.511.522/0001-41						
Item	Descrição	Und	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Guaraná em pó – selecionado e ralado na grossa, pote de 100 gramas. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Marca Referência: Tibiriçá, ou equivalente, ou similar, ou de melhor qualidade.	Und	960	Cuiabano	R\$ 7,75	R\$ 7.440,00
Valor total do Lote R\$ 7.440,00 SETE MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS						

LOTE 05 - GENEROS ALIMENTICIOS CHA						
Empresa Vencedora – MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELLI CNPJ: 26.148.070/0001-85						
Item	Descrição	Und	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Chá Matte Tostado Natural a granel, caixa com peso líquido 250 g, que rende até 18,5 litros. Com no mínimo 6 meses de validade após a data de emissão da nota fiscal. O produto deverá ser de indústria brasileira e de primeira qualidade.	Und	3.456	Missão	R\$ 2,89	R\$ 9.980,00
Valor total do Lote R\$ 9.980,00 NOVE MIL NOVECIENTOS E OITENTA REAIS						

LOTE 06 – UTENSILIOS DOMESTICOS						
MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELLI - CNPJ: 26.148.070/0001-85						
Item	Descrição	Und	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Bandeja quadrada em inox, de aproximadamente 50 cm. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Und	32	Gedex	R\$ 39,00	R\$ 1.248,00
02	Colher de café, em aço inoxidável 18/10. Medidas: Comprimento: 102 mm; Altura: 9 mm; Largura: 23 mm.	Und	160	Dissole	R\$ 2,29	R\$ 366,40



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

	Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.					
03	Colher de chá, em aço inoxidável 18/10. Medidas: Comprimento: 125 a 128 mm; Espessura 0,9 a 1,1mm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Und	160	Dissole	R\$ 2,29	R\$ 366,40
04	Copo de vidro liso transparente para água, com capacidade de 260ml, com variação admitida de $\pm$ 20ml. Referência 802-30. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Und	512	Nadir	R\$ 5,00	R\$ 2.560,00
05	Copo de vidro transparente para água, estilo taça pé curto, com capacidade 260ml com variação admitida de $\pm$ 20ml. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Und	320	Nadir	R\$ 5,00	R\$ 1600,00
06	Copo de vidro liso transparente para servir guaraná ralado, com capacidade para 80 ml. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Und	800	Civ	R\$ 4,99	R\$ 3.992,00
07	Faca de mesa, em aço inoxidável 18/10. Medidas: comprimento: 215 a 230mm, largura 18 a 22mm, altura 4 a 5mm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Und	160	Cortex	R\$ 2,80	R\$ 448,00
08	Garfo de mesa, completo em aço inoxidável 18/10. Medidas: comprimento: 195 a 200mm, largura 27 a 30mm, altura 17 a 20mm Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Und	160	Cortex	R\$ 1,90	R\$ 304,00
09	Jarra em aço inox com tampa, capacidade de 2 litros. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Und	40	Ortex	R\$ 37,85	R\$ 1.514,00
10	Descanso de copo em aço inox, redondo. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Und	352	Brinox	R\$ 7,18	R\$ 2.527,36
11	Acendedor de fogão a gás, material: plástico e metal. Dimensões mínimo 15 cm de largura.	Und	16	Laurel	R\$ 4,61	R\$ 73,76

Valor total do Lote R\$ 14.999,92 QUATORZE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS

LOTE 07 – GARRAFAS TERMICAS

FRACASSADO

LOTE 08 – MATERIAL DE LIMPEZA

FRACASSADO

LOTE 09 – TOALHA, AVENTAL E OUTROS

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRONICO EIRELLI - CNPJ: 26.148.070/0001-85

Item	Descrição	Und	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	Avental em PVC, com reforço, para cozinha. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Und	800	Maicol	R\$ 10,64	R\$ 8.512,00



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

02	Flanela lisa para limpeza em geral, cor branca, 100% algodão 1,60 de largura e gramatura 140. Acabamento: 2 lados flanelados. Em metros	Und	800	Center Fabril	R\$ 1,89	R\$ 1.512,00
03	Escova para lavar garrafas com cabo inox e cerdas de crina, com a medida de 360x110x72x90 de inox e crina, Comprimento: 45 cm.	Und	16	Nolgol	R\$ 11,39	R\$ 182,24
04	Caixa organizadora, com grampos de segurança que atuam como dobradiças prendendo a tampa. Capacidade 28,2 Lt. Medidas: 56,4 x 38,5 x 20,1cm. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Und	32	San Remo	R\$ 28,99	R\$ 927,68
05	Caixa organizadora, com grampos de segurança que atuam como dobradiças prendendo a tampa. Capacidade 56,1 Lt. Medidas: 56,4 x 38,5 x 37,1cm. Embalagem com identificação do produto, marca do fabricante.	Und	32	San Remo	R\$ 38,24	R\$ 1.223,68
06	Toalha de mesa, 60% poliéster 40% algodão, na cor branca, medida: 160x220 cm. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Und	160	Bat	R\$ 51,39	R\$ 8.222,40
07	Toalha de Rosto, 100% algodão, medido 50x80cm, na cor branca, alto padrão. Embalagem com identificação do produto e marca do fabricante.	Und	80	Camesa	R\$ 6,29	R\$ 503,20

Valor total do Lote R\$ 21.083,20 VINTE E UM MIL E OITENTA E TRES REAIS E VINTE CENTAVOS

LOTE 10 – PRATOS, XICARAS EM PORCELANATO
FRACASSADO

4.2. O valor da presente Ata de Registro de preço é de R\$ 172.938,64 (cento e setenta e dois mil novecentos e trinta e oito reais e sessenta e quatro centavos).

4.3. Os valores acima poderão eventualmente sofrer revisão (aumento ou decréscimos) nas seguintes hipóteses:

- Para mais, visando restabelecer o equilíbrio econômico-financeiro inicial desta Ata, na hipótese de sobrevir fatos supervenientes imprevisíveis, ou previsíveis, porém, de consequências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior caso fortuito, fato do príncipe e fato da administração, nos termos do art. 65, II, "d" e § 5º da Lei 8.666/93;
- Para menos, na hipótese do valor contratado ficar muito superior ao valor do mercado, ou, ainda, quando ocorrer o fato do princípio previsto no art. 65, § 5º da Lei 8.666/93.

4.4. A revisão de preços será feita com fundamento em planilhas de composição de custos e/ou preço de mercado;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

4.5. Nos preços supracitados estão incluídas todas as despesas relativas ao objeto contratado (tributos, seguros, encargos sociais, etc).

5 - DAS OBRIGAÇÕES DA DETENTORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

5.1. Comparecer quando convocado no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis**, contados do recebimento da convocação formal, para assinatura do instrumento contratual/nota de empenho;

5.2. Cumprir fielmente o objeto do edital, mediante o fornecimento/prestação em conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência, de acordo com as condições propostas e consignadas no Contrato;

5.3. A **CONTRATADA** deverá manter as mesmas condições de habilitação e qualificação durante toda a vigência do Contrato.

6 - DAS OBRIGAÇÕES DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA

A Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso compromete-se a:

6.1. Gerenciar, fiscalizar, prestar, por meio de seu representante, as informações necessárias, bem como atestar as Notas Fiscais oriundas das obrigações contraídas.

6.2. Emitir pareceres sobre atos relativos à execução do objeto deste, em especial, quanto ao acompanhamento e fiscalização das entregas, à exigência de condições estabelecidas no contrato, edital e seus anexos, bem como proposta de preços e aplicação de sanções cabíveis.

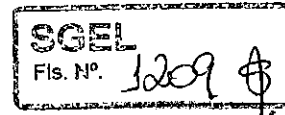
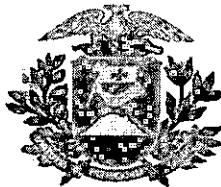
6.3. Assegurar-se do fiel cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos;

6.4. Assegurar-se de que os preços contratados são os mais vantajosos para a Administração, por meio de estudo comparativo dos preços praticados pelo mercado;

6.5. Proporcionar todas as facilidades para que a contratada possa desempenhar seus serviços dentro das condições estabelecidas no Termo de Referência, no instrumento convocatório e seus anexos;

6.6. Comunicar a contratada as irregularidades observadas na execução dos serviços.

7 - DO CONTRATO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

7.1. O contrato advindo do presente Registro de Preços, somente poderá ser celebrado mediante autorização da **MESA DIRETORA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**.

7.2. As cláusulas e condições contratuais, inclusive as sanções por descumprimento das obrigações serão aquelas previstas no Edital e seus anexos, em especial aquelas previstas no contrato (minuta - Anexo VIII do Edital da Licitação).

7.3. O prazo da contratação será estabelecido de acordo com o art. 57 da Lei 8.666/93, prorrogável nas hipóteses da Lei de Licitações nº. 8.666/1993 e alterações.

7.4. Poderá, nas hipóteses do art. 65 da Lei n. 8.666/1993, ser alterado o contrato.

7.4.1. Poderá a **CONTRATADA**, durante a vigência do contrato, solicitar a revisão ou repactuação dos preços para manter a equação econômico-financeira obtida na licitação, mediante a comprovação dos fatos previstos no art. 65, inciso II, alínea 'd', da Lei n. 8.666/1993, inclusive com demonstração em planilhas de custos.

7.4.2. Conforme o art. 3º da Lei n. 10.192/2001, poderá ser concedido o reajuste do preço, a requerimento da contratada e depois de transcorrido um ano da data limite para apresentação da proposta atualizada no certame licitatório, de acordo com o índice de correção monetária geral ou setorial aplicável, neste caso o INPC-FGV.

7.4.3. Deferido o pedido, o reequilíbrio econômico-financeiro será registrado por aditamento ao contrato, e o reajuste mediante apostilamento.

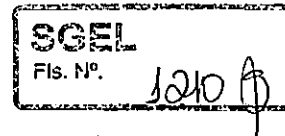
7.6. Constarão do contrato todas as obrigações, direitos e deveres a que se vinculam as partes signatárias da presente Ata de Registro de Preços.

8 - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. O registro de preços será cancelado quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

8.1.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

8.3. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

8.3.1. Por razão de interesse público; ou

8.3.2. A pedido do fornecedor.

9. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

9.1. O descumprimento injustificado das obrigações assumidas sujeita a **CONTRATADA** às multas, consoante os art. 86, 87 e 88 da Lei nº. 8.666/93, incidentes sobre o valor da Nota de Empenho.

9.2. O descumprimento das obrigações e demais condições do contrato, garantida o direito ao contraditório e a prévia e ampla defesa da **CONTRATADA**, aplicar as seguintes sanções, sem exclusão das demais penalidades previstas no artigo 87 da Lei n.º 8.666/83:

9.2.1. Advertência;

9.2.2. Multa, na forma prevista no contrato;

9.2.3. Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a administração pública, por prazo não superior a dois anos;

9.2.4. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, de acordo com o inciso IV do artigo 87 da Lei nº. 8.666/93, c/c artigo 7º da Lei nº. 10.520/2002.



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

9.3. Nas hipóteses de apresentação de documentação inverossímil, cometimento de fraude ou comportamento de modo inidôneo, a **CONTRATADA** poderá sofrer, além dos procedimentos cabíveis de atribuição desta instituição e do previsto no art. 7º da Lei 10.520/02, quaisquer das sanções adiante previstas, que poderão ser aplicadas cumulativamente:

9.3.1. Desclassificação ou inabilitação, caso o procedimento se encontre em fase de julgamento;

9.3.2. Cancelamento do contrato ou da ata de registro de preços, se esta já estiver assinada, procedendo-se a paralisação do fornecimento, conforme o caso.

9.4. As multas serão descontadas dos créditos da empresa detentora da ata ou cobradas administrativa ou judicialmente;

9.5. As penalidades previstas neste item têm caráter de sanção administrativa, consequentemente, a sua aplicação não exime a empresa detentora da ata, da reparação das eventuais perdas e danos que seu ato venha acarretar a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso;

9.6. As penalidades são independentes e a aplicação de uma não exclui a das demais, quando cabíveis, e as multas previstas nesta seção não eximem a CONTRATADA da reparação dos eventuais danos, perdas ou prejuízos que seu ato punível venha causar ao órgão.

9.7. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993, e subsidiariamente a Lei Estadual nº 7.692, de 2002.

10 - DISPOSIÇÕES FINAIS

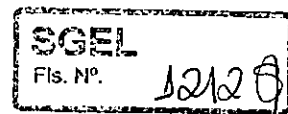
10.1. As partes ficam, ainda, adstritas às seguintes disposições:

10.1.1. Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de termo aditivo ou apostilamento à presente Ata de Registro de Preço;

10.1.2. A Detentora da Ata de Registro de Preço obriga-se a se manter, durante toda a duração da Ata, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação e a cumprir fielmente as cláusulas ora avençadas, bem como as normas previstas na Lei 8.666/93 e legislação complementar;

10.1.3. Vinculam-se a esta Ata, para fins de análise técnica, jurídica e decisão superior o Edital de Pregão Presencial, seus anexos e a proposta da contratada;

Página 9 de 11



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

10.1.4. É vedado caucionar ou utilizar a presente Ata para qualquer operação financeira, sem prévia e expressa autorização da Assembleia Legislativa.

10.2. Na contagem dos prazos estabelecidos nesta Ata de Registro de Preços, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, sendo que, só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente normal da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso.

10.3. A homologação do resultado desta licitação, bem como a assinatura desta Ata de Registro de Preços, não implicará, automaticamente, direito ao fornecimento do objeto licitado, o qual ficará adstrito a ordem de fornecimento.

11 - DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para dirimir todas as questões oriundas do presente instrumento, sendo este o competente para a propositura qualquer medida judicial decorrente deste instrumento, com a exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com as testemunhas abaixo, de tudo cientes, para que produzam seus efeitos legais e jurídicos.

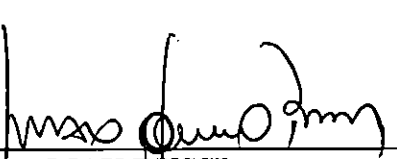
Cuiabá-MT, 31 de maio de 2019.

CONTRATANTE:

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ Nº 03.929.049/0001-11

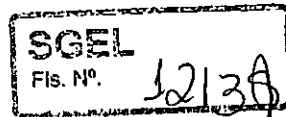


JAJAINA RIVA
PRESIDENTE



MAX RUSSI
1º SECRETÁRIO



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO

"Missão: Legislar em defesa da sociedade, fiscalizar os atos do Poder Executivo, otimizar as forças internas e ampliar a interlocução entre os parlamentares e a comunidade".

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 011/2019

PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2019

CONTRATADA:

G. MANOEL DA SILVA - ME

CNPJ: 12.514.236/0001-25

GENIVAL MANOEL DA SILVA - RG nº 0832578-2 e CPF nº 594.446.571-91

FLOR DE MAIO COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS

CNPJ: 26.511.522/0001-41

PRISCILA CONSANI DAS MERCÊS - RG nº 10.616.831-8 e CPF nº 835.043.461-91

MOSAICO DISTRIBUIDORA ATACADO E ELETRÔNICO EIRELLI

CNPJ: 26.148.070/0001-85

THIAGO NASCIMENTO ALMEIDA - RG nº 17997720 SSP/MT e CPF nº 731.019.071-87

TESTEMUNHAS:

NOME: Tatiana Jardim

CPF: 945.550.341-49

NOME: _____

CPF: _____